

DECRETO N. 18.895, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 247.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020 e parágrafo 1º do artigo 2º da Lei n. 10.286, de 9 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

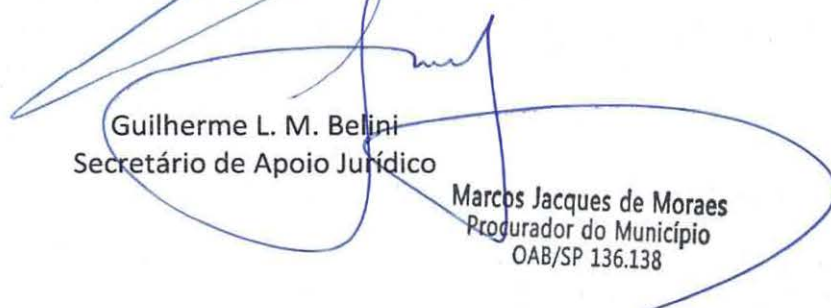
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de setembro de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Marcos Jacques de Moraes
Procurador do Município
OAB/SP 136.138

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.895, de 3 de setembro de 2021		
Valor Total do Decreto	247.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 51.02.3.3.90.39.08.243.5006.2.506.04.1100000	36.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.500194
51 – Fundação Hélio Augusto de Souza 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.506 – Demais Despesas para Manutenção das Atividades– 1100000 - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500194 – FUMDICAD – Recursos Próprios
2. Anulação parcial: 51.02.3.3.50.43.08.243.5006.2.506.04.1100000	211.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.03.500193
51 – Fundação Hélio Augusto de Souza 3.3.50.43 – Subvenções Sociais 2.506 – Demais Despesas para Manutenção das Atividades 1100000 - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 – Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD – Recursos Vinculados